



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 1503/MAP - 16 Fevereiro 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 717/XI/2ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 611 de 16 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

2011 02 16 00611 -

Exm.º, Senhor
Dr. Luís Guimarães de Carvalho
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 – 068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 1235/MTSS/2011 Proc.º. 1272/2010/687	

Assunto: **PERGUNTA Nº 717/XI/2ª, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010**
CONDIÇÕES LABORAIS NAS OBRAS PÚBLICAS DE CONTRUÇÃO DE TROÇOS DO
IC5 E IP2 NO DISTRITO DE BRAGANÇA

Na sequência do vosso ofício nº. 9529/MAP de 05.11.2010, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex.ª. do seguinte:

A legislação comunitária, directiva Directiva 96/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços, e a legislação nacional que regula o destacamento de trabalhadores, artigos 6.º, 7.º e 8.º do Código do Trabalho, prevêem que o trabalhador destacado em território nacional seja abrangido pelo regime mais favorável constante de lei ou contrato de trabalho.

É exactamente isso o que acontece na empresa **Ferpi Transportes y Obras, S.A.**, que é uma empresa espanhola, subcontratada pela **Explotugal – Obras e Construção, Lda.**, com trabalhadores destacados (quer espanhóis quer portugueses) em Portugal, sendo por isso que as suas remunerações são mais elevadas que as das restantes empresas.

No decurso da intervenção inspectiva foram encontradas diferenças salariais entre os trabalhadores portugueses e espanhóis contratados pela empresa Explotugal, em Espanha e posteriormente destacados para Portugal, no âmbito da citada Directiva 96/71/CE.

É importante esclarecer que a empresa Explotugal tem trabalhadores espanhóis ao seu serviço, contratados em Portugal, com n.º de contribuinte e de beneficiário de Segurança Social portugueses.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

As obras a decorrer na subconcessão do Douro Interior estão a ser acompanhadas pela Autoridade para as Condições do Trabalho, tendo sido efectuadas pelo Centro Local do Nordeste Transmontano 9 acções inspectivas desde Maio de 2010, das quais resultaram 4 suspensões imediatas de trabalho, 14 autos de notícia, 10 notificações para tomada de diversas medidas de regularização de situações de infracção com prazo e uma participação crime ao Ministério Público por Infracção às regras de Construção.

Os acidentes de trabalho mortais foram todos avaliados e investigados, tendo sido todos os inquéritos concluídos.

Das investigações aos acidentes de trabalho resultaram 8 Autos de Notícia, 5 suspensões imediatas de trabalhos e 5 notificações para a apresentação de documentos.

Concretamente, no que respeita ao acompanhamento pela ACT dos Acidentes de Trabalho entretanto ocorridos nas obras em causa, informa-se o seguinte:

1º ACIDENTE DE TRABALHO:

Procedimentos aplicados:

- 2 Autos de notícia.

2º ACIDENTE DE TRABALHO:

Procedimentos aplicados:

- 2 suspensões imediatas de trabalhos;
- 4 autos de notícia;
- 2 notificações para apresentação de documentos;
- Participação crime.

3º ACIDENTE DE TRABALHO:

Procedimentos aplicados:

- Notificação para apresentação de documentos
- Notificação de Tomada de Medidas Imediatas – Suspensão dos Trabalhos



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

4º ACIDENTE DE TRABALHO:

Procedimentos aplicados:

- o Duas Suspensões Imediatas de trabalhos
- o Dois Autos de Notícia
- o Duas Notificações para Apresentação de Documentos

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

(Ana Luzia Reis)

..../JL